

NÚCLEO DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONVÊNIOS E PROTOCOLOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00135/2020

DATA: 23/01/2020

PROCESSO Nº 11260720/2019

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na ROD CE 422, S/N, KM 02 BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 61642000, bairro PRIMAVERA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	7318.15.00	PARAFUSO T, DE ACO, PARA FIXACAO DE PAS EOLICAS. COMPRIMENTO DE ROSCA 45MM, CABECA QUASE PLANA (RAIO DE CURVATURA 325MM), COM DOIS FUROS DE DIAMETRO 4.2MM NA CABECA.MATERIAL: MATERIA-PRIMA: ACO INOX 1.4401 SEGUNDO NORMA EN 10088:2005), PROCESSO DE FABRICACAO POR USINAGEM (TORNEAMENTO E FURACAO), SEM TRATAMENTO TERMICO E SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL. ATUA COMO RECEPTOR DE RAIOS (PARA-RAIOS), PARTE DO SISTEMA DE PROTECAO DA PA EOLICA V110 CONTRA RAIOS, PARA USO EXCLUSIVO EM EROGERADORES DE ENERGIA EOLICA. REF.EXPORTADOR: 601335. NOME COMERCIAL: SCREW M12X45 TIP RECEPTOR, 29017395. COD.SAP:100551. PARAFUSO M12.
2	7318.15.00	PARAFUSO T, DE ACO, PARA FIXACAO DE PAS EOLICAS. COMPRIMENTO DE ROSCA 35MM, CABECA QUASE PLANA (RAIO DE CURVATURA 325MM), COM DOIS FUROS DE DIAMETRO 4.2MM NA CABECA. MATERIA-PRIMA: ACO INOX 1.4401(SEGUNDO NORMA EN 10088:2005), PROCESSO DE FABRICACAO POR USINAGEM (TORNEAMENTO E FURACAO), SEM TRATAMENTO TERMICO E SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL. ATUA COMO RECEPTOR DE RAIOS (PARA-RAIOS), PARTE DO SISTEMA DE PROTECAO DA PA EOLICA V110 CONTRA RAIOS, PARA USO EXCLUSIVO EM AEROGERADORES DE ENERGIA EOLICA. ITEM:601333, COMP.29017393, COD.SAP:100556. PARAFUSO M12

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.